



RELATÓRIO

6º RELATÓRIO TÉCNICO AAPDS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - PERÍODO DE 08/01/2026 a 07/04/2026.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/01/2026 a 07/04/2026**, metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 055/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/01/2026 a 07/04/2026**. A apresentação do relatório foi importante para o **6º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro: Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Travessa 02 de Maio, nº 167, Centro - Camaçari/BA, CEP: 42.800.067 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de **10 pessoas**. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N.055/2024 foi celebrado no DOE na data de 15/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS. O objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano 2 de Salvador do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DE	DATA LIMITE DE ENTEGA
5º Relatório	08/10/2025 07/01/2026	a	14/01/2026
6º Relatório	08/01/2026 07/04/2026		14/04/2026
7º Relatório	08/04/2026 07/07/2026	a	14/07/2026
8º Relatório	08/07/2026 07/10/2026	a	15/10/2026
Relatório Anual	Ano de Execução 2026		29/01/2027

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Metropolitano II											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcança	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	$\sum \text{de EES com EVE} / \text{n}^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto} \times 100$	$100\% = 10 \text{ pontos}$ $< 100\%$ $\geq 90\% = 9 \text{ pontos}$ $\geq 90\% \text{ e } < 80\% = 8 \text{ pontos}$ $< 80\% = 0 \text{ ponto}$	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	$(\text{n}^{\circ} \text{ de EES com Plano de Ação} / \text{n}^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) \times 100$	$100\% = 10 \text{ pontos}$ $100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ $< 80\% = 0 \text{ ponto}$	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	$(\text{n}^{\circ} \text{ de EES com assistência técnica prestada} / \text{n}^{\circ} \text{ de empreendimentos previsto}) \times 100$	$100\% = 10 \text{ pontos}$ $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ $< 80\% = 0 \text{ ponto}$	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$(\text{n}^{\circ} \text{ de EES com produtos inseridos} / \text{n}^{\circ} \text{ previsto de empreendimentos com produtos inseridos}) \times 100$	$100\% = 10 \text{ pontos}$ $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ $< 80\% = 0 \text{ ponto}$	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	$\sum \text{de EES com melhorias no produto} / \text{n}^{\circ} \text{ previsto de EES com melhorias no produto/serviço} \times 100$	$100\% = 10 \text{ pontos}$ $< 100\% \text{ e } \geq 90\% = 9$ $< 90\% \text{ e } \geq 80\% = 8$ $< 80\% = 0 \text{ ponto}$	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado ateste qualidade SETRE com de da	NA	NA	NA	NA
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida e	6	6	100%	20
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	q° de EES apoiados n° EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	59.040,87	IG	IG
CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG

CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	98	98	100%	20
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	98	98	100%	20
CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	98	98	100%	20

CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	NA	NA	NA	NA
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n° de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n° de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcanç e	Pontua ção Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	3	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10

CG2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificadas no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG4	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00%	00
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

CG .3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
CG .3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			80	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			0,89	
ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 0,89*0,3)					0,97					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas

relacionadas ao 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 055/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

A Contratada informa que realizou encontros com os 16 empreendimentos atendidos, com os objetivos de formar os integrantes dos empreendimentos nos aspectos relacionados à sua viabilidade econômica, abordando inclusive questões relativas à sua sustentabilidade e levantar informações importantes à realização do EVE.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVI/DADE	AÇÕES REALIZADAS
1	PRINCIPE ARTESANATO	14/04/2026	SEIVA
2	BLUE CANDY DOCES	14/04/2026	SEIVA
3	LETTY BOLSA	14/04/2026	SEIVA
4	Nice bleck	14/04/2026	SEIVA
5	ROSANGELA CROCHE	14/04/2026	SEIVA
6	VOCÔ DECOR	14/04/2026	SEIVA
7	VALDA VARIEDADES	14/04/2026	SEIVA
8	JÓ SANTANA	14/04/2026	SEIVA
9	MILCA	14/04/2026	SEIVA
10	YADA	14/04/2026	SEIVA
11	SIL SACRAMÊ	14/04/2026	SEIVA
12	CASA DO OLEIRO	14/04/2026	SEIVA
13	CHEIRO BOM AROMA	14/04/2026	SEIVA
14	MUKA CHIPS	14/04/2026	SEIVA
15	NANY PLANTAS E ARTES	14/04/2026	SEIVA
16	PERSONALIZE E BORDE	14/04/2026	SEIVA

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

A Contratada informa que para elaboração dos 16 planos de ação considerou fatores financeiros, políticos, sociais, gerenciais e pedagógicos relacionados às práticas adotadas pelos empreendimentos.

Informa que os planos de ação foram criados a partir de uma metodologia de coleta de informações junto aos empreendimentos, conduzida durante a construção dos estudos de viabilidade.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	PRINCIPE ARTESANATO	10/12/2025	Plano de ação
2	BLUE CANDY DOCES	10/12/2025	Plano de ação
3	LETTY BOLSA	14/01/2026	Plano de ação
4	Nice bleck	19/11/2025	Plano de ação
5	ROSANGELA CROCHE	10/11/2025	Atualização do plano
6	VOCÓ DECOR	07/11/2025	Atualização do plano
7	VALDA VARIEDADES	25/10/2025	Atualização do plano
8	JÓ SANTANA	10/10/2025	Atualização do plano
9	MILCA	10/10/2025	Atualização do plano
10	YADA	25/10/2025	Atualização do plano
11	SIL SACRAMÊ	10/12/2025	Atualização do plano
12	CASA DO OLEIRO	10/12/2025	Atualização do plano
13	CHEIRO BOM AROMA	14/01/2026	Atualização do plano
14	MUKA CHIPS	19/11/2025	Atualização do plano
15	NANY PLANTAS E ARTES	10/11/2025	Atualização do plano
16	PERSONALIZE E BORDE	07/11/2025	Atualização do plano



Jaine Amigurumi



A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

A Contratada informa que 96 empreendimentos receberam assistência, alcançando 100% da meta do trimestre. Foram atendidas cooperativas, associações, grupos da agricultura familiar, quilombos e produtores familiares, em diferentes municípios e com atividades variadas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	PRINCIPE ARTESANATO	10/12/2025	Plano de ação
2	BLUE CANDY DOCES	10/12/2025	Plano de ação
3	LETTY BOLSA	14/01/2026	Plano de ação
4	Nice bleck	19/11/2025	Plano de ação
5	ROSANGELA CROCHE	10/11/2025	Atualização do plano
6	VOCÓ DECOR	07/11/2025	Atualização do plano
7	VALDA VARIEDADES	25/10/2025	Atualização do plano
8	JÓ SANTANA	10/10/2025	Atualização do plano
9	MILCA	10/10/2025	Atualização do plano
10	YADA	25/10/2025	Atualização do plano
11	SIL SACRAMÊ	10/12/2025	Atualização do plano
12	CASA DO OLEIRO	10/12/2025	Atualização do plano
13	CHEIRO BOM AROMA	14/01/2026	Atualização do plano
14	MUKA CHIPS	19/11/2025	Atualização do plano
15	NANY PLANTAS E ARTES	10/11/2025	Atualização do plano
16	PERSONALIZE E BORDE	07/11/2025	Atualização do plano
17	3 Príncipes artesanato personalizados	22/03/2026	Criação da logo marca
18	Arlson Bortelho artesanatos	08/04/2026	Melhoria de Produto
19	Giarts Artesanato	08/04/2026	Melhoria de Produto
20	Deise Amigurumi	08/04/2026	Melhoria de Produto
21	Grupo Fenix	12/03/2026	Melhoria de Produto
22	Maria Castanha	11/02/2026	Melhoria de Produto
23	Regina Crochê	01/04/2026	Melhoria de Produto
24	Rosangela Crochê	10/03/2026	Melhoria de Produto
25	Denise Crochê	06/03/2026	Melhoria de Produto
26	Artesanato das Imãs	09/04/2026	Melhoria de Produto
27	Caseirinhos da katy	30/03/2026	Melhoria de Produto
28	Coope Delizia	02/03/2026	Mudança de Embalagem
29	BioMaternidade Brincando de Nascer	06/03/2026	Criação de logo Marca
30	Vovó Decor	24/06/2026	Criação de logo Marca
31	Reina Bijuterias	24/03/2026	Melhoria de logo Marca
32	Sil macramê	04/03/2026	Melhoria de Produto
33	Su.Artes Crochê	19/03/2026	Melhoria de logo Marca
34	Valda Variedades	13/04/2026	Melhoria de logo Marca
35	Sítio Agro Cancelas	13/04/2026	Criação de logo Marca
36	AMAC	13/04/2026	Criação de logo Marca
37	Delicias de Minas	13/04/2026	Tabela Nutricional
38	Sítio gomes	13/04/2026	Valor Nutricional
39	Polly Crochês	13/04/2026	Melhoria de logo Marca
40	Casa das Rosas	13/04/2026	Melhoria de logo Marca
41	Cooagropassé	13/04/2026	Valor Nutricional
42	Bety Kombucha	13/04/2026	Criação de logo Marca

43	Ovo nosso sitio	13/04/2026	Mudança de Embalagem
44	Doces de Maracangalha	13/04/2026	Tabela Nutricional
45	Tupiará	26/02/2026	Criação de logo Marca
46	Plasdel Cordel Criativo	13/04/2026	Criação de logo Marca
47	Fuxicos e Amores	13/04/2026	Criação de logo Marca
48	Amores (Styllo Artesanal)	13/04/2026	Criação de logo Marca
49	FEITO A MÃO - COSTURA CRIATIVA	22/03/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
50	FORMIGUEIRO DAS ARTES	08/04/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
51	FUXICOS E AMORES	08/04/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
52	GIART'S	08/04/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
53	GIL MODA PET	12/03/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
54	GIL SOUZA CRIATIVA	11/02/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
55	GINA CROCHÊ	01/04/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
56	HELLEN VARIEDADES	10/03/2026	PLANO DE AÇÃO
57	JEU ARTES CROCHÊ	06/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
58	LAÇOS MARMELO	09/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO
59	LÁGRIMAS DO MAR	30/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
60	MAE E FILHA ATELIE	02/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
61	MARIA CASTANHA	06/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
62	MIMOS MARIANAS	24/06/2026	MELHORIA DO PRODUTO
63	MIRA ARTES	24/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
64	MUKACHIPS	04/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
65	O TAMBURETE	19/03/2026	MELHORIA DO PRODUTO
66	OS ARGONAUTAS	13/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO
67	PAIXÃO E SUA ARTE	13/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO
68	PAUDARCO TRABALHOS EM	13/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO

	MADEIRA	13/04/2026	
69	PEQUENA SEREIA	13/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO
70	PETETEK LAÇOS	13/04/2026	MELHORIA DO PRODUTO
71	PIPOKETS	13/04/2026	MUDANÇA DA MARCA
72	Q.BUNITA SABOARIA	13/04/2026	PLANO DE AÇÃO
73	REINA BIJUTERIA	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO
74	ROSANGELA CROCHE	07/11/2025	MELHORIA DO PRODUTO
75	ROSE ARTS	25/10/2025	MELHORIA DO PRODUTO
76	SULY CROCHE	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO
77	TERÇO DA TITA	10/10/2025	PLANO DE AÇÃO
78	TITILA PAPELARIA	25/10/2025	PLANO DE AÇÃO
79	TRILHA DAS AGUAS	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
80	TUDO A.V. ARTES	10/12/2025	MELHORIA NA PINTURA
81	VERDE TERRA	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO
82	VOVÓ RENI	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO
83	YADA COSMÉTICOS ARTESANAIS	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO
84	SULAMITA	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
85	FEITO A MÃO - COSTURA CRIATIVA	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE

85	FORMIGUEIRO DAS ARTES	19/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
86	FUXICOS E AMORES	10/11/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
87	GIART'S	07/11/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
88	GIL MODA PET	25/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
90	GIL SOUZA CRIATIVA	10/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
91	GINA CROCHÊ	10/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
92	HELLEN VARIEDADES	25/10/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
93	JEU ARTES CROCHÊ	10/12/2025	ATENDIMENTO GERENCIAL
94	LAÇOS MARMELO	10/12/2025	PLANO DE AÇÃO E EVE
95	LÁGRIMAS DO MAR	14/01/2026	PLANO DE AÇÃO E EVE
96	MAE E FILHA ATELIE	19/11/2025	ATUAL. PLANO DE AÇÃO



Visita do empreendimento Delícias de Laranjeiras

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1 - CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor.

Informa que no total, 64 empreendimentos receberam atendimento, cumprindo 100% da meta trimestral. Destacando-se a comercialização no Empório de Economia Solidária localizado no Parque Shopping.

17	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	AALF	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
2	AFAM	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
3	ARIANA ARTE E PANO	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
4	ART DA JACK	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
5	ARTE CHIES ATELIER (ARILSON)	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
6	ARTE EM GAMELAS	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
7	ARTES MALHA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
8	ARTESANATO DAS IRMÃS	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
9	ATELIE CROCHE	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
10	ATELIE DA LU	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
11	ATELIE ENTRE NÓS	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
12	ATELIÊ JÔ SANTANA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
13	ATELIE PRETTACHIC	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
14	ATELIE TELMA LASMAR	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
15	BELLA MESA DECOR	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
16	BRITO DECORE	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
17	CAFÉ DIAMANTE DA SERRA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
18	CAPPUCINO DELIZIA	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
19	CAROLINA MEDEIROS ATELIÊ	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
20	CÉU ARTES	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
21	COLÔ ARTESANATO	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
22	CRIS ARTESANATO	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
23	DÉA MONTEIRO CERÂMICA	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
24	DELÍCIAS DE MINAS	10/10/2025	Alimentação	Loja CESOL

Ativar
Acesse C

25	<u>DEMIPRAMIM</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
26	<u>D'LUARTE EM PANOS</u>	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
27	<u>ELENATELIER DE COSTURA</u>	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
28	<u>EU TENHO ARTES</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
29	<u>FEITO A MÃO - COSTURA CRIATIVA</u>	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
30	<u>FORMIGUEIRO DAS ARTES</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
31	<u>FUXICOS E AMORES</u>	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
32	<u>GIART'S</u>	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
33	<u>GIL MODA PET</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
34	<u>GIL SOUZA CRIATIVA</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
35	<u>GINA CROCHÊ</u>	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
36	<u>HELLEN VARIEDADES</u>	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
37	<u>JEU ARTES CROCHÊ</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
38	<u>LAÇOS MARMELO</u>	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
39	<u>LÁGRIMAS DO MAR</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
40	<u>MAE E FILHA ATELIE</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
41	<u>MARIA CASTANHA</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
42	<u>MIMOS MARIANAS</u>	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
43	<u>MIRA ARTES</u>	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
44	<u>MUKACHIPS</u>	10/08/2025	Alimentação	Loja CESOL
45	<u>O TAMBURETE</u>	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
46	<u>OS ARGONAUTAS</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
47	<u>PAIXÃO E SUA ARTE</u>	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
48	<u>PAUDARCO TRABALHOS EM MADEIRA</u>	20/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
49	<u>PEQUENA SEREIA</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
50	<u>PETETEKALAÇOS</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
51	<u>PIPOKETS</u>	14/09/2025	Alimentação	Loja CESOL
52	<u>Q.BUNITA SABOARIA</u>	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
53	<u>REINA BIJUTERIA</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
54	<u>ROSANGELA CROCHE</u>	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
55	<u>ROSE ARTS</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
56	<u>SULY CROCHE</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
57	<u>TERÇO DA TITA</u>	10/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
58	<u>TITILA PAPELARIA</u>	14/09/2025	Artesanato	Loja CESOL
59	<u>TRILHA DAS AGUAS</u>	19/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
60	<u>TUDO A.V. ARTES</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
61	<u>VERDE TERRA</u>	07/10/2025	Artesanato	Loja CESOL
62	<u>VOVÔ RENI</u>	10/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
63	<u>YADA COSMÉTICOS ARTESANAIS</u>	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL
64	<u>SULAMITA</u>	18/08/2025	Artesanato	Loja CESOL

Ativar
Acesso

Feira Fixa Município de Camaçari





A meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O aprimoramento contínuo de produtos e serviços constitui um elemento essencial na economia solidária. No período analisado, a meta cumprida, foi validada com 32 empreendimentos.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	3 Príncipes artesanato e personalizados	22/03/2026	Artesanato	Criação da logo marca
2	Arlison Bortelho artesanatos	08/04/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
3	Giarts Artesanato	08/04/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
4	Deise Amigurumi	08/04/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
5	Grupo Fenix	12/03/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
6	Maria Castanha	11/02/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
7	Regina Crochê	01/04/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
8	Rosangela Crochê	10/03/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
9	Denise Crochê	06/03/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
10	Artesanato das Irmãs	09/04/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
11	Caseirinhos da katy	30/03/2026	Agricultura familiar	Melhoria de Produto
12	Coope Delizia	02/03/2026	Agricultura familiar	Mudança de Embalagem
13	BioMaternidade Brincando de Nascer	06/03/2026	Artesanato	Criação de logo Marca
14	Vovô Decor	24/06/2026	Artesanato	Criação de logo Marca
15	Reina Bijuterias	24/03/2026	Artesanato	Melhoria de logo Marca
16	Sil macramê	04/03/2026	Artesanato	Melhoria de Produto
17	Su.Artes Crochê	19/03/2026	Artesanato	Melhoria de logo Marca
18	Valda Variedades	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de logo Marca
19	Sítio Agro Cancelas	13/04/2026	Agricultura familiar	Criação de logo Marca
20	AMAC	13/04/2026	Agricultura familiar	Criação de logo Marca
21	Delicias de Minas	13/04/2026	Agricultura familiar	Tabela Nutricional
22	Sítio gomes	13/04/2026	Agricultura familiar	Valor Nutricional

23	Polly Crochês	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de logo Marca
24	Casa das Rosas	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de logo Marca
25	Cooagropassê	13/04/2026	Agricultura familiar	Valor Nutricional
26	Bety Kombucha	13/04/2026	Agricultura familiar	Criação de logo Marca
27	Ovo nosso sitio	13/04/2026	Agricultura familiar	Mudança de Embalagem
28	Doces de Maracangalha	13/04/2026	Agricultura familiar	Tabela Nutricional
29	Tupiará	26/02/2026	Agricultura familiar	Criação de logo Marca
30	Plasdel Cordel Criativo	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de produto
31	Fuxicos e Amores	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de produto
32	Styllo	13/04/2026	Artesanato	Melhoria de produto

Meta cumprida.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. A Contratada referiu que alcançou a meta de 06 peças de comunicação em 100% servindo de instrumento para divulgação e marketing.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 17/03/2026	https://www.instagram.com/p/DWATZUeDTwi/?igsh=bXo2cGRqOXJ1YmJj
2 13/03/2026	https://www.instagram.com/reel/DV15NO_jVRC/?igsh=eWl4djJ1Nm1uaXJn
3 07/02/2026	https://www.instagram.com/reel/DXT6wcbETM9/?igsh=MXMwamFjNzZ5dzRjaA==
4 09/02/2026	https://www.instagram.com/p/DR-fOLWkR-q/?igsh=MmFING5tczgyOXRp
5 04/03/2026	https://www.instagram.com/reel/DVeOTQqke8H/?utm_source=ig_web_button_share_sheet
6 12/03/2026	https://www.instagram.com/reel/DRZ3oJbjaA6/?igsh=MWcwmdR3OXEzMDQzdW==



A meta foi cumprida

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

O CESOL informa que a meta deste indicador foi cumprida em 100%. A equipe apoiou os 32 empreendimentos assessorados na criação das suas respectivas redes, incluindo o início da construção de um planejamento inicial, de suporte para gestão de redes. Salienta que os empreendimentos que já contavam com redes sociais, a equipe atuou no diagnóstico e orientações com o objetivo de apoiar na melhoria da qualidade, no caso dos empreendimentos.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ateliê Egodoy / rede social apoiada	13/01	@ateliê_egodoy
2	Sítio dos Gomes / rede social apoiada	13/01	@sitiadosgomes
3	Licor da Lai / rede social apoiada	13/01	@licordalai
4	Sítio Aruá/ rede social apoiada	13/01	@sitioarua
5	Cozinha Puro Sabor / rede social apoiada	13/01	@purosabor.ssp
6	Sítio Diamantina/ rede social apoiada	13/01	@sitio.diamantina
7	Saboaria Verde Terra / rede social apoiada	13/01	@verdeterra_saboaria
8	Beijuzeiras de Cordoaria / rede social apoiada	13/01	@beijuzeirasdecordoaria
9	Rai's Crochê/ rede social apoiada	13/01	@raiscroche
10	Sítio Agro/ rede social apoiada	13/01	@agrotriunfante
11	Crochê da Vera/ rede social apoiada	13/01	@crochedavera_21
12	Mãe e Filha Ateliê / rede social apoiada	13/01	@mae.efilhaateliê
13	Aquilombar/ rede social apoiada	14/01	@aquilombar.capoeira_ofc
14	Samba de Cabloco/ rede social apoiada	14/01	@samba.decaboclo
15	Filhos de Oyo/ rede social apoiada	14/01	@sambachula
16	Beiju da Jaci/ rede social apoiada	14/01	@Beijuzeira_jaciara
17	Agrocancelas/ rede social apoiada	14/01	@agrocancelas
18	Sítio Gomes/ rede social apoiada	14/01	@sitioGomes
19	GIL Souza/ rede social apoiada	14/01	@gilsouza.criativa
20	Lethy Ateliê/ rede social apoiada	14/01	@lethyatiele
21	COOPCAB/ rede social apoiada	14/01	@Coopcababelha
22	Rdecam/ rede social apoiada	14/01	@redcamoficial
23	Naiara Biscuits/ rede social apoiada	14/01	@naiarabiscuits
24	Aldeia Tupinambá Abrantes/ rede social apoiada	14/01	@aldeiaTupinambá
25	Filhos da terra/ rede social apoiada	14/01	@filhos da terra
26	Marleide Gonçalves / rede social apoiada	14/01	@artesleide
27	Chine e chic / rede social apoiada	14/01	@chine_chic
28	Coletivo mulheres de areia / rede social apoiada	14/01	@mulheresdeareia
29	Mulheres do Junco / rede social apoiada	14/01	@mulheresdejunco
30	Arte da Jack / rede social apoiada	14/01	@artedajackpersonalizados
31	Bolsas e carteiras utilitários / rede social apoiada	14/01	@bolsas_carteiras_utilitarios
32	Sandra artes / rede social apoiada	14/01	@sandraSouzaartesa

A meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas.

O CESOL Metropolitano II participou do Festival do Artesanato Baiano Indígena e da Economia Solidária (FABI), realizado em Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabralia, foi um importante espaço de valorização da cultura indígena e fortalecimento da economia solidária. O evento reuniu atrações culturais, gastronomia típica e artesanato, promovendo visibilidade e geração de oportunidades para os povos originários.



Fabi e dos Cesols.



A meta foi cumprida

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. Trata-se de um indicador que a equipe do Cesol precisará trimestralmente registrar os dados nos Relatórios, inclusive, a medida dialoga com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação, pois, são instrumentos de gestão e orientadores de tomada de decisão, assim com a necessidade de manter atualizada as informações sobre os empreendimentos de economia solidária atendidos pelos CESOL.

A Contratada informou no demonstrativo financeiro das vendas que foi obtido um total de **R\$ 59.040,87**.

Trata-se de Índice Gerencial - IG.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada não inseriu empreendimentos no mercado institucional/compras públicas

Trata-se de Índice Gerencial - IG.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada apresentou a lista dos empreendimentos comercializando com apoio do Cesol, a saber:

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	O tamburet	Loja Cesol
2	Cris	Loja Cesol
3	Giartes	Loja Cesol
4	Cica	Loja Cesol
5	Dea	Loja Cesol
6	Trilha das aguas	Loja Cesol
7	Um rabisco atoa	Loja Cesol
8	Ariana	Loja Cesol
9	Barbara Vivas	Loja Cesol
10	Qbunita	Loja Cesol
11	Ana Carla	Loja Cesol
12	Yada	Loja Cesol
13	ceu artes	Loja Cesol
14	Helen Bolsas	Loja Cesol
15	Lua	Loja Cesol
16	Mae e Filha	Loja Cesol
17	Croche da Mame	Loja Cesol
18	Arilson arts	Loja Cesol
19	Terços da Tita	Loja Cesol
20	Marianas	Loja Cesol
21	Carol Croche	Loja Cesol
22	Linha e agulha	Loja Cesol
23	Ana Pinto	Loja Cesol
24	Mara rubia	Loja Cesol
25	Bela Mesa decor	Loja Cesol
26	Jo Santana	Loja Cesol
27	Atelie da Lu	Loja Cesol
28	Arte Malha	Loja Cesol
29	Vovo Rene	Loja Cesol
30	Viviane Brasileiro	Loja Cesol
31	Viviane Costura Criativa	Loja Cesol
32	Aalf	Loja Cesol

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Houve ampliação da rede com a entrada de novos membros e a criação de um grupo voltado à agricultura familiar, promovendo mais integração entre os produtores. Os termos de adesão também foram encaminhados à SETRE, garantindo organização e transparência no processo.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	A Carlos arte	Antonio Carlos	Utensílios de coco
2	Belos Arranjos	Selma Café	Arranjos
3	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira	Artigos Infantis
4	J. polly moda& artesanato	Mariete passos	Roupas e tecidos
5	Croche da mamis	Edvani de oliveira	Crochê em geral
6	Gil Souza Criativa	Jlenildes dos Anjos	Costura Criativa
7	Associação Tupã Suriázala	Lucimaria Borges	Pecas de Vestuário
8	Artesanato das imãs	Aparecida Pereira	Produtos Alimentícios
9	Macramê - Antônia Pontes	Antônia Pontes	Macramê
10	Naiara Bisout	Naiara Cristiane	Biscuit
11	Ateliê Telma Lasmar	Telma Lasmar	Costura Criativa
12	Guellacos e acessórios	Agrinalda Alves	Acessórios em crochê
13	Atelier sonho meu	Geisa Gomes	Artesanato
14	Ateliê ChineChic	Rosângela Galvão	Bolsas Mochilas
15	Big's Criações e Artes	Ana Selma	Costura Criativa
16	Lethy ateliê	Leticia silva	Bolsas em croche
17	Luciana variedades e licor d'bor	Luciana Gonçalves	Licores
18	Pathekita Artesanato	Patrícia Góes	Bonecas de pano
19	Moda Crochê	Joelma Gomes	Crochê em geral
20	CapbCris	Maria Cristina Melo	Bolsas, carteira, carteira, etc da palha da piaçava
21	Mãe e Filha	Marcia	Crochê em geral
22	Ateliê EGodoy	Eliane Maria Ramos	Mandalas
23	Atelier da Tulipa	Aretusa Dias	Crochê em geral
24	Rosas do deserto	Aparecida Maria	Plantas

25	COSTURA Criativa	Leonice Sales	Costura Criativa
26	Reina Bijuteria	Suzana Regina	Bijotera
27	Ateliê Alto do Rio	Rita Asselmo	Pecas decorativas
28	By Laura Mariá	Tatiane Ferreira Carneiro Silva	Acessórios Infantis
29	J. polly moda& artesanato	Mariete passos de Jesus	Roupas de tecido
30	Croche da mamis	Edvani de oliveira silva	Crochê em geral
31	Alecrim	Olga Batista	Bijuteria
32	Catoia	Caty Bowers	Bolos
34	Agro Triunfante	Creuza Maria de Jesus	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
35	Agrocancelas	Sineide Cruz dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
36	AMAC	Lourdes Pereira dos Anjos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
37	Arte Natural Camaçari	Elisabete Cerqueira da Costa Silva	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
38	Assentamento Nova Panema	Mari Barbosa da Silva	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
39	Associação Ilê Axé Oyá	Nilson Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
40	Coagropassê	Sueli Silva Santos dos Souza	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
41	Coopecab	Helen Margaret Caughley	Mel de abelha
42	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
43	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
44	Fazenda Thalita	Luiz Henrique Almeida de Matos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
45	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
46	Rosa do Deserto	Maria Aparecida	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
47	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobaldo Socorro dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
48	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda	Doces e salgados
49	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
50	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
51	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
52	Sítio Tupirã	Silvana Rita Santos	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
53	Instituto das Chicas	Tatiane Ferreira Carneiro 71999049733	Produtos de Agricultura familiar – Agroecológicos
54	Casa do Oleiro	Vania de Souza Neves	Bebidas Artesanais
55	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos	Cocadas
56	Puro Sabor	Maria Ângela Gomes de Jesus	Broas e biscoitos
57	Pipokets	Nubia Leao dos Santos	Pipocas gourmet
58	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueiredo	Brigadeiros
59	Delícias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus	Bolos, broas e biscoitos
60	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira	Chips de bananas
61	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos	Bebidas Artesanais
62	Beijuzinhas de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana	Beijos
63	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos	Biscoito
64	Delícias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva	Bolos e salgados

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Esse componente não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Esse componente não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Rosas Do Deserto	Maria Aparecida
2	Cocadeiras De Cordoaria	Jaciara
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Odara
4	Instituto Chicas	Tatiana
5	Pau D'Arco	José Raimundo
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Ana Claudia

7	DLua Arte Pano	Luane
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara
9	Lindy Artes	Lidinalva
10	Silvia Russo	Silvia
11	Luciana Variedades	Luciana
12	Egodoy	Eliane
13	Jacupema	Emanuele
14	Aromy	Francirene
15	Terço Da Tita	Elenita
16	Silvia Russo	Silvia Russo
17	Alecrim	Olga
18	Sabores da lunah	Selma
19	Sonia Cayros arte	Sonia
20	Ahisma	Erika
21	Lara Laços	Lucimaria
22	Guel Laços	Agrinalda
23	Naiara Biscuit	Naiara
24	Pipokets	Nubia
25	Cores Do Sol	Giulia maria
26	Cri Art	Marluce
27	Anjo Fasion	Fasion
28	Cervo Branco	Brenda
29	Daylis Ateliê	Daiane
30	Peck Crochê	Fabiane
31	Bizourinha artes	Bianca
32	Edy crochê	Edinaïldes
33	Josy Crochê	Josy
34	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
35	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos
36	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
37	Coopocab	Helen Margaret Caughley
38	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos
39	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves

40	ATELIÊ WM	Welligton Prata
41	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza
42	Rosa do Deserto	Maria Aparecida
43	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobalda Socorro dos Santos
44	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda
45	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos

46	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia
47	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana
48	Sítio Tupirã	Silvana Rita Santos
49	instituto das chicas	Tatiane Ferreira Cameiro71999949733
50	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves
51	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos
52	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus
53	Pipokets	Nubia Leao dos Santos
54	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueredo
55	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus
56	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira
57	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos
58	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana
59	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos
60	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva
61	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
62	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos
63	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
64	Qbunita	Jade Sampaio

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Na formação aconteceu 01 palestra sobre consumo consciente no município de Mata de São João, direcionada ao Coletivo AME, formado por mulheres que atuam com artesanato, agricultura familiar e costura criativa.

A formação ajudou a aumentar o conhecimento da comunidade, fortalecer os empreendimentos locais e incentivar práticas mais sustentáveis.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Amem- Mata de São João	25	2 h	Consumo consciente	18/03/2026



A meta foi cumprida

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

O CESOL RMS II realizou a atualização cadastral dos 96 empreendimentos atendidos por meio da ferramenta CAD Cidadão, buscando garantir que as informações estivessem corretas e completas. Os próprios empreendedores participaram da validação dos dados, fortalecendo a confiabilidade das informações e permitindo um melhor planejamento das ações.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Rosas Do Deserto	Maria Aparecida
2	Cocadeiras De Cordoaria	Jaciara
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Odara
4	Instituto Chicas	Tatiana
5	Pau D'Arco	José Raimundo
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Ana Claudia
7	DLua Arte Pano	Luane
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara
9	Lindy Artes	Lidinalva
10	Silvia Russo	Silvia
11	Luciana Variedades	Luciana
12	Egodoy	Eliane
13	Jacupema	Emanuele
14	Aromy	Francirene
15	Terço Da Tita	Elenita
16	Silvia Russo	Silvia Russo
17	Alecrim	Olga
18	Sabores da lunah	Selma
19	Sonia Cayros arte	Sonia
20	Ahisma	Erika
21	Lara Laços	Lucimaria
22	Guel Laços	Agrinalda
23	Naiara Biscuit	Naiara
24	Pipokets	Nubia
25	Cores Do Sol	Giulia maria
26	Cri Art	Marluce
27	Anjo Fasion	Fasion
28	Cervo Branco	Brenda
29	Daylis Ateliê	Daiane
30	Peck Crochê	Fabiane
31	Bizourinha artes	Bianca
32	Edy crochê	Edinaildes
33	Josy Crochê	Josy
34	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
35	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos

36	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
37	Coopecab	Helen Margaret Caughley
38	Coopercentral	Hilberto Souza dos Santos
39	Coopermont	Edinaldo Cristóvão Alves
40	ATELIÊ WM	Wellington Prata
41	Kadosha	Katia Flávia Santa Rosa Souza
42	Rosa do Deserto	Maria Aparecida
43	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	Teobalda Socorro dos Santos
44	Sítio da Vovó	Raimundo dos Santos Miranda
45	Sítio Diamantina	Thais Conceição dos Santos
46	Sítio Gomes	Igor Almeida Maia
47	Sítio Pedacinho do Céu	Durval Lima de Santana
48	Sítio Tupirá	Silvana Rita Santos
49	instituto das chicas	Tatiane Ferreira Carneiro71999949733
50	Casa do Oleiro	Vania de Souza neves
51	Cocadeiras de Cordoaria	Ana Claudia dos Reis Matos
52	Puro Sabor	Maria Angela Gomes de Jesus
53	Pipokets	Nubia Leao dos Santos
54	Seu Moço Brigadeiro	Geisa Figueredo
55	Delicias de Caboto	Lilian Ferreira Brito de Jesus
56	Muka Chips	Ane Rodrigues Oliveira
57	Anjo Fashion	Martalice Moreira dos Santos

58	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaciara dos Santos Santana
59	Biscoito Dona Jacira	Safira Mendes Santos
60	Delicias de Laranjeiras	Marinês dos Santos da Silva
61	Assentamento Nova Panema	Marli Barbosa da Silva
62	Associação ilê Axé Oyá	Nilson Santos
63	Coagropassé	Sueli Silva Santos dos Souza
64	Qbunita	Jade Sampaio
65	Caly Brownes Gourmet	Catime Anattia Ataio de Sta
66	Tia Lu Bisso	Calene Santos Tavares
67	Centito de Artesanato Praia do Forte	Claudeineia Rodrigues

68	Pão de facem	Claudia Kuach de Santana
69	Elhas de Ogurts	Claudina Soura
70	Coopermont	Claudio Brandão de Conceição
71	Sítio Vovo Manort	Cloide Barbara do Prado
72	AMAC	Cleide Michele Boroas
73	Arte Natura Camac	Concalção Maria Dos Santos
74	Sítio Agestrufante	Maria di santos
75	CS	Cristiane Mrs da Conceição
76	UOSC	Cristiane do Camm
77	Coelf	Cristina Pereira da Silva
78	IN	Dana Araujo Santos
79	Sítio Pedacinho do Dêu	De Almeida de Santana
80	Grupo Ser Elins A	De Almeida de Santana

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

O objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

Para garantir a qualidade e a precisão das informações dos empreendimentos apoiados, foi realizada neste trimestre a atualização cadastral por meio do sistema CAD Cidadão, permitindo a coleta de dados de forma mais segura e organizada.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	Qbunita	Adalton Marques de Jetus	1	1	0
2	Grime Magia da Arta	Addoina Coelho de Luonna	1	1	0
3	RED Cam	Cassio Gustavo do Carmo Silva	2	0	2
4	JUGSC	Addison Sena Penta	1	0	1
5	Compecab	Adrimir Texeira lorges	2	0	2

6	Caty Browniemi Goum	Adende Dantas da Costa Ar	1	1	0
7	Arré Empadias	Adriant Connectio Santiago	1	1	0
8	Marisquera de Barra du Jasuipe	Adriana da Silva Freitas	3	1	2
9	Puro Sabor	Aaruna dos Santos da Patcho	3	3	0
10	Cemaire	Adriano	1	0	1
11	Delicia e Cabot	Não especificado	1	1	0
12	Arte Chris	Agatha Chiesa	2	2	0
13	Guell Lacon	Agrinalda Alves de Souza	2	1	1
14	Mio&Mac Artes	Juana Santos Machad	3	2	1
15	Marina Artmurato	Bilton Santos Brandão	2	1	1
16	Tip	Alanderson Sales	1	0	1
17	Samba de Caboclo	Alberto Albetino Souss Filho	1	0	1
18	Angelim Artes Cerditica	Alberto Angelim Gomes de Lima	2	0	2
19	Coopecal	Alberto Lopes Guambo	1	0	1
20	Coopergerenera	Alessandra Coela dos Santos	1	1	0
21	Lacus da Nil	Alexandio Ofvtica de Jesus	1	0	1
22	Yellow Chips	Alice Souza Rodrigues de Araujo	3	2	1
23	Alafumbi	Alice Conceição Due Santos	2	1	1
24	Coomzapasse	Alzo Bo	1	0	1
25	Arte en movimen pafun	Altenir de Souza de Brilo	1	1	0
26	Eurus	Amanda Suntos Conomiche	1	1	0
27	Tanus Arts&Mimed	Ananthy Thacises Santos Choicniru	1	1	0
28	Aon Adeurin Rauoces do Quilombo	Ana Camima de Souza	1	1	0
29	Ass. Rais Quiernto Pitanga dos Patners	Ana Carolina de Souza	1	1	0
30	Cocadeira de Cordoaria	Ana Claudia dor Reis Matos	2	2	0
31	Artes	Ana Cristina Pereira Vieira	1	1	0
32	Coopermion	Ana Lucia da Silva	1	1	0

33	Sito Gomes	Ana Lucia Vieira Gomes	3	1	2
34	Eamiqueiro das Arte	Ana Maria Oliveira Menezes	2	2	0
35	Enta Mera Decor	Ana Mana Passos Gramacho	1	1	0
36	Flores da Mare	Ana Maca Rangel Falco	4	3	1
37	Ass Artesanati Razes do Qua	Não especificado	3	1	2
38	Artesãs de Wiza	Ana Paula do Nascimento Parson	1	1	0
39	Cama dam Actes	Ana Paula do Nascimento Par	1	1	0
40	Coopecab-Artesis	Ana Pauta Nuries Melo	2	1	1
41	Cocodoma de Morte Grando	Souza Sanine	2	1	1
42	in Nature	Anada Hell O Santana	3	1	2
43	ALV Artes	Aroine Sm	1	1	0
44	De Mont	Andréa dom Santos Mortera	1	1	0

45	Euni	Andressa Santos Conceição	1	1	0
46	Eiban de Omam	Não especificado	1	1	0
47	Coocecati	Anita dos Saritas	3	1	2
48	Sto Topra	Não especificado	1	1	0
49	Alede Talma Lamar	Antonio	1	0	1
50	Cocoberra de Monte Gordo	Antonio de Olly Sales	1	0	1
51	Kadosha	Antunio Roque Nunes de Souza	1	0	1
52	Margarita Arte	Audinate Pria de S	2	1	1
53	Colequintus Abdit	Arle Santos	1	0	1
54	Divina Gourmet	Auta Angélica Bomfim Figurinedn	1	1	0
55	Biomantic Coumefficos	Bartana Janana Bestema Nunenmaia	1	1	0
56	Hellen Vanedades	Beatriz Rocha	2	2	0

57	Cocemunt	Bendita Mandato de Immun	5	3	2
58	Grupo Alegim	Bianca Bartista Nascimento	3	3	0
59	Abube Cramédicos	Bruna Fernandes Gomen Stanymihied	1	1	0
60	Artes da Mil	Camila Britu Tedoue Alves	2	2	0
61	Artesanato Mineral	Carla santana bezna	1	1	0
62	FumoDe Amores	Carolina Freire de Carvalher Munford Ribees	1	1	0
63	Aes. Comunitária Plural da Fiat Laranikas	Catiele da Padio	2	1	1
64	Caly Brownes Gourmet	Catime Anattia Atauio de Sla	1	1	0
65	Tia Lu Bisso	Calene Santos Tavares	1	1	0
66	Centio de Artesanato Praia do Forte	Claudeineia Rodrigues	1	1	0
67	Pão de faoem	Claudia Kuach de Santana	2	1	1
68	Ellhas de Ogurts	Claudina Soura	1	1	0
69	Coopermont	Claudio Brandão de Conceição	3	1	2
70	Sitio Vovo Manort	Cloide Barbara do Prado	2	1	1
71	AMAC	Cleide Michele Boroos	3	2	1
72	Arte Natura Camac	Concalção Maria Dos Santos	2	1	1
73	Sitio Agestruifante	Maria di santos	2	1	1
74	CS	Cristiane Mres da Conceição	1	1	0
75	UOSC	Cristiane do Camm	1	1	0
76	Coelf	Cristina Pereira da Silva	1	1	0
77	IN	Dana Araujo Santos	1	1	0
78	Sitio Pedacinho do Deus	De Almeida de Santana	2	1	1
79	Grupo Ser Elins A	De Almeida de Santana	2	2	0
80	Actesanoato Mic	Dame santana da conceição	1	1	0
81	Sancuria da Dinha	Dace Sante de Je	1	1	0
82	Ass. Camunitária Rural da Fat Liaranimit	Daha Raroos Santos de Jesu	2	1	1
83	Mimos Kieocanta	Daniel Gomes Costa	1	0	1
84	Jondão Pratas	Daniel Jordão Barbicca Silva	1	0	1
85	Aas Agr De Abrantes	Daniel Pindo dos Santos	1	0	1

86	Cosinha Artesanal	Danielle Macint Correia Martins	2	2	0
87	Coomentral	Não especificado	1	1	0
88	Miss Doy	Denise De Paula Pathetia Santor	2	1	1
89	Atella Chine Chic	Dyone de Paula Gabão Virgilio	2	1	1
90	Aroma Zennature	Edilene Maciel da Siva	1	1	0
91	Lira Artes	EDILENE ROMERO RUFING	2	2	0
92	Atelie Mangier	Ediene Santos	2	1	1
93	Sibo Ganes	Edio Guns da Siha	1	0	1

94	LE ILE AFRICA	Edivaldo Jos Cornelia de Barne	2	1	1
95	Coopcati	Edna Santos da Siha	2	1	1
96	Comadeira de Concaria	Eduirva ile Mans die Esterno Santo	1	1	0
97	Forio Artes	Exfvans de Oliveira Silva	1	1	0

98	Delicias da Mare	Enca Teles da Silva	1	1	0
99	Ale Egoday Arteria	Erma Mua da Sm	1	1	0
100	Grupo Miggia de Arte em Camaçari	Não especificado	1	1	0
101	Cama Calanco	Fabiane Rego Marques	1	1	0
102	Mavia Bordados	Fernando Jon Silvnira Graç	1	0	1
103	Conpecals	F Ramsando Gomes Net	1	0	1
104	Presentes Encanto	Florisvaldo Mera de Almeida	1	0	1
105	Donas die Terre	Francinev de cantaria	1	1	0
106	Pais Croche	Esanctone Fibers List dos Somics	1	1	0
107	Santee	Alex Oliveira Assunção	2	1	1
108	Sandra Artesanais	Geovana de Souza Lensa	1	1	0
109	Mulheres de Fibru	Geovanna dos santa	2	2	0
110	Giharia dos Santos Soura	Não especificado	1	1	0
111	Agta Cancelos	Giharia dos Santos Soura	1	1	0
112	Marta Cantanha	Gisele Gomes Gonçalves	1	1	0
113	Sindicato dus Trabalhadores Ruran de Candman	Gamma Goes Brandio	1	1	0
114	Artes da Mmu	Guilherme Brito Tedque Alves	1	1	0
115	Coxpercentrat	Hilbertis Souza dos Santos	1	0	1
116	Mara Arte em CroChê	Igor Santos Alves	1	0	1
117	Copritha Artesanal	Inna tlagna de Miranda Hennoum Macuums	1	1	0
118	Coococah Artess	Não especificado	1	1	0

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

O fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Foi realizada a mobilização e o convite aos empreendimentos solidários do município para o cadastramento no CESOL Metropolitano III, com o objetivo de possibilitar o acesso a políticas públicas, capacitações, assessorias técnicas e apoio à comercialização. Foi concretizada uma formação direcionada aos empreendimentos e demais interessados da Cooperativa Costurando Sonhos, com o objetivo de promover o conhecimento, a conscientização e o fortalecimento das práticas solidárias no território.

As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento da organização coletiva dos empreendimentos participantes, bem como para o estímulo à geração de renda de forma justa e solidária, baseada na cooperação e na valorização do trabalho coletivo.

Atividades Produtivas Desenvolvidas na formação de Economia Solidária



Figura 1. Cooperativa Costurando Sonhos – Cooperativa de Trabalho de Produção das Costureiras voltadas à promoção da Economia Solidária, as atividades buscaram incentivar práticas econômicas baseadas na cooperação, autogestão, solidariedade.



Figura 2. Empreendimento para Cadastramento no CESOL, o acesso a políticas públicas, capacitações, assessorias técnicas e oportunidades de comercialização.



Figura 3. A atividade possibilitou a troca de saberes, o esclarecimento de conceitos e a reflexão sobre a importância da organização coletiva, da cooperação e da autogestão como estratégias para o desenvolvimento econômico e social local, em seguida fomos visita o stand na nova rodoviária de Salvador.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

Foi realizada visita técnica ao Quilombo de Passé para atender à demanda por oficinas itinerantes de crochê e orientações sobre o descarte correto de resíduos sólidos, com foco nas mulheres negras quilombolas da comunidade. A ação teve como objetivo fortalecer a autonomia econômica, a sustentabilidade familiar e a preservação ambiental.

Durante a visita, foram abordados temas como separação do lixo, resíduos orgânicos e recicláveis, coleta seletiva e os impactos do descarte inadequado, especialmente por se tratar de uma comunidade pesqueira, onde a preservação ambiental é fundamental para evitar a poluição marinha.



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Informa à contratada que foi realizada 02 ações que consistiu na realização de uma palestra técnica sobre coleta seletiva na Associação ABMPC, localizada no município de Simões Filho, durante a oficina “Fuxico e Prosa”, envolvendo mulheres da comunidade local. A atividade teve como objetivo promover a conscientização ambiental sobre a importância da separação correta dos resíduos sólidos, orientando quanto ao descarte adequado de materiais recicláveis como plástico, vidro, ferro e alumínio, além de incentivar o uso correto dos ecopontos implantados pela própria associação.

Ressalta que a formação foi considerada produtiva, fortalecendo a educação ambiental e incentivando a participação da comunidade em ações sustentáveis.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Igreja Biblica Israel	26/03/2026	Formação
ABMPC Associação dos moradores do Parque Continental	27/03/2026	Formação



A meta foi cumprida.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

A Organização Social não citou em relatório a rede com EES que atuam com resíduos sólidos.

Trata-se de Índice Gerencial - IG

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

Relata o CESOL que a inauguração do CredBahia Mulher reafirma a importância da integração entre gestão pública, políticas de crédito e economia solidária, ampliando as possibilidades de desenvolvimento sustentável, geração de renda e fortalecimento da autonomia econômica das mulheres empreendedoras de Camaçari. Contou com a participação de representantes de 16 empreendimentos, promovendo melhorias no crescimento e desenvolvimento dos empreendedores e de suas comunidades.

	NOME DO EES	NUMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Rosas Do Deserto	01
2	Cocadeiras De Cordoaria	01
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	01
4	Instituto Chicas	01
5	Pau D'Arco	01
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	02
7	DLua Arte Pano	01
8	Bejuzeiras De Cordoaria	01
9	Lindy Artes	01
10	Silvia Russo	01
11	Luciana Variedades	01
12	Rosas Do Deserto	01
13	Cocadeiras De Cordoaria	01
14	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	01
15	Instituto Chicas	01
16	Pau D'Arco	01



A meta foi cumprida

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

A Organização não encaminhou Empreendimentos para o microcrédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

A Organização não acessou Empreendimentos para o microcrédito.

Trata-se de Índice Gerencial - IG.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada cumpriu com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração prevê a contratação de pessoal em regime celetista, com jornada de trabalho de 44 horas semanais para todos os colaboradores.

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão
TOTAL					
1	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
2	Rosa Maria Bispo do Bonfim	Coord. Articu.	CLT	44	15/11/2024
3	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
4	Angelica Silva Almeida	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024
5	Edelzuita Ramos de Carvalho	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024
6	Eliane Santana Da Conceição	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024
7	Tatiana dos Santos	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024
8	Márcio Nei Gonçalves	Agente de Vendas	CLT	44	15/11/2024
9	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
10	Valdino Reis Santana	Motorista	CLT	44	15/11/2024

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Registra-se a entrega **intempestiva** do Relatório de Prestação de Contas pela Organização Social em 22/04/2026, encaminhado via e-mail.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A organização social terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação,

evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado (Edital 001/2025).

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, a Contratada apresentou a diagramação dos resultados da pesquisa que foi aplicada:

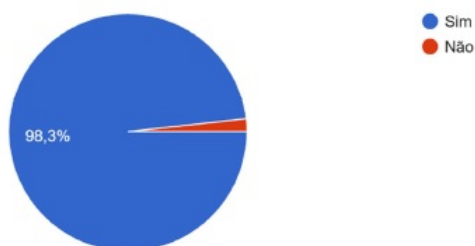
Qual Técnico Lhe Ofereceu Assessoria No Último Trimestre?

58 respostas



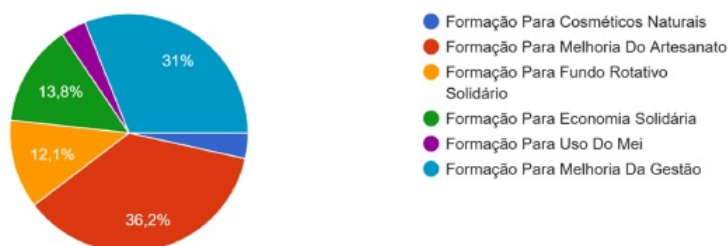
Acredita Que O Serviço Realizado Contribuiu Com Alguma Melhoria Ao Seu Empreendimento?

58 respostas



Qual Formação Tem Interesse Em Participar?

58 respostas



Qual Serviço Técnico Você Recebeu?

58 respostas



▲ 1/2 ▼

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23558-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-5)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	0,00
Total de entradas (f)	-13.968,91	Total de entradas (l)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	-13.968,91	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	13.968,91
Total de saídas (g)	307.573,01	Total de saídas (n)	5.329,96
Despesas de Custo	307.573,01	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	5.329,96
Despesas Pagas do Período	307.573,01	Despesas Pagas do Período	R\$ 5.329,96
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+g)	-321.541,92	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+n)	R\$ 8.638,95
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	29.085,65
Saldo Atual de Aplicação Financeira	72.098,53	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 72.098,53	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	-29.085,65
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)		R\$ 43.012,88	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 393.640,45)		R\$ 37.724,60	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	-321.541,92	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 8.638,95
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	-321.541,92	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 8.638,95

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 5º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2024 - Período 15/01/2026 a 14/04/2026.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICRED, Ag.2103, Conta corrente 23558-0)			
1. Receitas		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1	Repasse		
1.1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	0,00	0,00
Subtotal (Repasse)		0,00	0,00
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91	-13.968,91
1.2.3	Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		-13.968,91	-13.968,91
Total Geral das Receitas		-13.968,91	-13.968,91
2. Despesas de Custeio		6º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	65.276,38	65.276,38
2.1.2	Encargos Sociais	46.721,23	46.721,23
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	17.920,00	17.920,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		129.917,61	129.917,61
2.2	Serviço de Terceiros	151.208,55	151.208,55
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		151.208,55	151.208,55
2.3	Despesas Gerais	26.446,85	26.446,85
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		26.446,85	26.446,85
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)		0,00	0,00
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		307.573,01	307.573,01
3. Despesa de Investimento		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)		307.573,01	307.573,01
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICRED, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-6)			
1. Receitas Operacionais		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (R)
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91	13.968,91
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3	Recebimentos Indevidos	0,00	0,00
1.1.4	Saldo do Período Anterior	0,00	0,00
Total Geral das Receitas		13.968,91	13.968,91
2. Despesas		6º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	5.257,46	5.257,46
2.2	Tarifas bancárias	72,50	72,50
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		5.329,96	5.329,96

Nota 1 - No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o saldo refere-se à transferência da parte do recurso destinado a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais”;

Nota 2 - No item 2.1.2, Despesas de custeio, o saldo registrado na rubrica “Encargos Sociais” difere do limite previsto na proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 3 - No item 2.2, Despesas de custeio, o saldo referente a rubrica “Serviços de Terceiros” difere do limite previsto na proposta de trabalho da OS;

Nota 4 - No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, o saldo registrado refere-se à entrada de recurso destinado a rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais;

Nota 5 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamentos relacionados a verbas rescisórias e tarifas bancárias.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta a quantia de R\$13.968,91 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) que foi transferida para a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. E em relação ao saldo da receita, este ficou comprometido devido a carência de informações na prestação de contas trimestral prestada a comissão de acompanhamento.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$135.175,07 (cento e trinta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais e sete centavos) que consiste na soma dos saldos R\$129.917,61 (cento e vinte e nove mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) das despesas de pessoal e R\$5.257,46 (cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$136.119,91 (cento e trinta e seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social AAPDS -

Associação de Assistência a Produção e Desenvolvimento Sustentável no território Metropolitano II. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou pagamento de remunerações e de obrigações trabalhistas, e houve registro do evento verbas rescisórias, isto, devido o desligamento de colaboradores: 01 agente socioprodutivo e 02 coordenadoras administrativas. Diante dos fatos, foi realizado o comparativo do previsto e realizado com base no orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social, e o saldo total das Despesas de Pessoal não sofreu impacto. E quando ocorrer desligamento de pessoal, é necessário compartilhar os processos de seleção e contratação de pessoal.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” difere do limite programado, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais”. Segundo os registros da Contratada foram realizadas as seguintes atividades “assessoria contábil”, “assessoria jurídica”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviço de alimentação para o curso com suporte tecnológico para equipe do Cesol”, “Serviço de alimentação”, “participação em eventos”, “serviços gráficos”, “consultoria” e “comunicação”.

Em síntese, o total de gasto não pode ser mensurado por carência de informações na prestação de contas trimestral. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas solicita justificar lançamentos financeiros, retificar saldos de contas e rubricas, revisar os lançamentos de despesas de pessoal – provisões de encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, explanar as contas com classificação de “Outros (Especificar)”, registrar adequadamente as despesas e o período de ocorrência de eventos como “03 desligamento de técnicos”, encaminhar recibos e contracheques devidamente assinados, e atentar-se com o preenchimento das planilhas financeiras no que se refere aos valores/ saldos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Como no período não houve repasse de recurso, consequentemente à parte destinada a conta Bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais não se torna necessária. No entanto, foi identificado o evento pagamento de verbas rescisórias no referido período.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 72 do relatório trimestral de prestação de contas.

02º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº55/2024 - Período 15/01/2026 a 14/04/2026.																		
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)																		
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	SALÁRIO	FÉRIAS	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL										744,44	2.233,33	416,89	166,76	1.042,22	2.233,33	52,11	0,00	6.889,09
1	Rosa Maria Bispo do Bonfim	040.357.725-00	Coord. Articu.	CLT	44	15/11/2024	3.500,00	291,67		97,22	291,67	54,44	21,78	136,11	291,67	6,81		899,69
3	Angelica Silva Almeida	044.705.005-26	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00	10/03/2026	58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08		539,82
4	Idelzuita Ramos de Carvalho	944.405.575-20	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00		58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08		539,82
5	Eliane Santana Da Conceição	063.139.555-52	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00		58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08		539,82
6	Tatiana dos Santos	807.405.455-15	Agente Sócio Produtivo	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00		58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08		539,82
7	Hárcio Nei Gonçalves	819.527.325-49	Agente de Vendas	CLT	44	15/11/2024	2.100,00	175,00		58,33	175,00	32,67	13,07	81,67	175,00	4,08		539,82
8	Valdino Reis Santana	816.415.675-20	Motorista	CLT	44	15/11/2024	1.800,00	150,00		50,00	150,00	28,00	11,20	70,00	150,00	3,50		462,70
9	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	025.764.235-82	Coord. ADM	CLT	44	17/04/2025	3.200,00	266,67	28/03/2026	88,89	266,67	49,78	19,91	124,44	266,67	6,22		822,58
10	Michelle Leite da Silva	008.177.774-40	Coord. Geral	CLT	44	01/04/2025	4.600,00	383,33		127,78	383,33	71,56	28,62	178,89	383,33	8,94		1.182,46
11	Angelica Silva Almeida	044.705.005-26	Coord. ADM	CLT	44	10/03/2026	3.200,00	266,67	10/03/206	88,89	266,67	49,78	19,91	124,44	266,67	6,22		822,58

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Segue em anexo as imagens extraídas das páginas 99 e 102 do relatório trimestral de prestação de contas.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A PRODUCAO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.040.507/0001-74
 Certidão n°: 43154499/2026
 Expedição: 21/04/2026, às 21:41:57
 Validade: 18/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A PRODUCAO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.040.507/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdtrdotat@tst.jus.br

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.040.507/0001-74
Razão Social: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A PRODUCAO E AO DESENVOLVIMENTO
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 223 / SANTO ANTONIO / ITABUNA / BA / 45602-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 20260401145301670500

Informação obtida em 21/04/2026 21:47:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue em anexo imagem extraída dos arquivos compartilhados por e-mail com a comissão de acompanhamento e monitoramento.

**Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas
e Sociais do Contrato de Gestão nº 55/2024 – SETRE**

A Organização Social Associação de Assistência à Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS, responsável pela gestão do CESOL no território Extremo Sul, conforme Contrato de Gestão nº 55/2024, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, FGTS/multa, bem como demais valores correlatos, para a conta bancária Banco SICREDI, Agência 2103, Conta Corrente 23563-6, referente à 1ª, 2ª, 3ª e 04 parcelas do Contrato de Gestão nº 55/2024. O referido repasse foi efetuado na data de 12/11/2024 (1ª parcela) e 10/03/2025 (2ª parcela), 24/04/2025 (3ª parcela) 07/08/2025 (04ª parcela) 10/11/2025 (5ª parcela) e 23/02/2026 (6ª parcela) conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Camaçari-Ba, 23 de fevereiro de 2026.



Aldenes Meira Santos
Presidente da Organização Social

7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatação de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente no dia 22/04/2026, por e-mail. De acordo com o indicador CG 3.1.1 Prestação de Contas do Contrato de Gestão, esse indicador não incide desconto.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%

CF2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF3	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiadas nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
CF3	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$59.040,87	IG	IG
CF3	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG

CF3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	64	00	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF3	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação das EES atendidas pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelas CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	64	00	0%
CF4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	96	80	00	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	00	00	0%
CF4	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda das EES	(renda T1renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnósticos	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	01	00	00	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	3	3	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG

CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 08/01/2025 a 07/04/2026										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 3	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
		1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%

	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 6	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	3	0	0	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação das Conselhas da OS	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidas aos conselhos d OS	NA	NA	10	3	3	10	0%
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%

		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto 6 pontos <=> 2% de desconto	2%	10	↓	↓	20	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

11. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 15/07/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 15/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 15/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 15/07/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 15/07/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140548427** e o código CRC **0C585933**.

Referência: Processo nº 021.2131.2026.0002648-41

SEI nº 00140548427